
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037000747

DE: 02/08/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual Inácio Paes Lemes

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

PARECER CEE/CEP N. 169/2019

I - HISTÓRICO

O **Colégio Estadual Inácio Paes Lemes**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, Inscritos no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Av. Goiás, N.1200, Qd. 5, Centro- Cachoeira Dourada/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 49/2019, fl. 2;
- CNPJ, fl. 3;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 4;
- Protocolo, fl. 5;
- Certidão de Matrícula no Registro de Imóveis, fl.6;
- Alvará de Licença e Funcionamento, fl.7;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl.8;
- Justificativa do alvará do Corpo de Bombeiros, fls.9/10;
- Plano de Curso, fls.11/54;
- Croqui, fl.55
- Quadro de Ocupação das Salas, fl.56;
- Projeto Político Pedagógico, fls.57/101;
- Regimento Escolar e Ata de Aprovação, fls. 102/140;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037000747

DE: 02/08/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual Inácio Paes Lemes

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

- Matriz Curricular do Curso, fl.141;
- Nominata do corpo docente, fl. 142;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 143;
- Relação dos alunos matriculados, fl. 144.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Redes de Computadores**, no Colégio Estadual Inácio Paes Lemes de Cachoeira Dourada/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Redes de Computadores** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Redes de Computadores**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Redes de Computadores**, oferecido pela SEDUCE no Colégio Estadual Inácio Paes Lemes de Cachoeira Dourada/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Redes de Computadores** é de 1.100 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 360 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037000747

DE: 02/08/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual Inácio Paes Lemes

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

- Módulo III – com 270 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Redes de Computadores.

Segue a Lista de alunos matriculados no Curso Técnico em Redes de Computadores do Colégio Estadual Inácio Paes Lemes de Cachoeira Dourada/GO:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALANDA ANDREIA SANTOS BORGES
2	ALEXIA BARRETO NOGUEIRA
3	AMANDA APARECIDA SILVA MARTINS
4	ANA CAROLINE MARTINS CUNHA
5	CARLOS GABRIEL MARTINS
6	CHARLISOM DA SILVA SANTOS JUNIOR
7	CLAITON OLIVEIRA BORGES
8	GUSTAVO NUNES DA SILVA
9	HELOA FERNANDES PEREIRA
10	ISABELLA GONCALVES SILVA
11	JOSE LAZARO SANTOS FILHO
12	LAYLLA DE ANDRADE BATISTA
13	LAYSLLA EDUARDA SOARES CALDEIRA
14	LORRANY ALVES DE OLIVEIRA
15	LORRANY GOMES SABALIUS
16	LUCAS PEREIRA COSTA
17	LUIZ FILIPHE MARQUES SILVA
18	MARIA JULIA SILVA ROSA
19	MICHELLI OLIVEIRA SANTOS
20	NATALIA GISELA DOS SANTOS DA SILVA
21	NATANIELLY RIBBEIRO BRITO
22	PAULO CESAR CARDOSO FILHO
23	PEDRO PAULO MOURA PACHECO
24	SERGIO MANOEL DE M. FERREIRA G. COSTA
25	STEFANY SAMILY SOUSA RIBEIRO
26	VINICIUS MOREIRA VINHADELLI

Diante do exposto, vota-se por:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037000747

DE: 02/08/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual Inácio Paes Lemes

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

- ✓ Autorizar o Curso Técnico em Redes de Computadores, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no Colégio Estadual Inácio Paes Lemes, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Av, Goiás, N.1200, Qd. 5, Centro- Cachoeira Dourada/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ Aprovar o plano de Curso Técnico em Redes de Computadores com carga horária total de 1.100h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.



Gláucia Maria Teodoro Reis
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>169/2019</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>